



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

OF-SGP23 n. 969/2023

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.013, de 30 de outubro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Corrida de Pedestres do Bairro de Guaianases, relativa ao Projeto de Lei nº 359/23, de autoria do Vereador Milton Leite.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm.